

BRASIL

OPERAÇÃO LAVA JATO JÁ DEVOLVEU MAIS DE R\$ 4 BI

RECUPERAÇÃO Ao longo de mais de cinco anos da Operação Lava Jato em Curitiba, chega a R\$ 4.069.514.758,69 o total de valores recuperados por meio de acordos de colaboração premiada, acordos de leniência, termo de ajustamento de conduta (TAC) e renúncias voluntárias de réus ou condenados, já efetivamente restituídos. Este montante foi atingido no mês de outubro.

Até aqui, desde que foi deflagrada em sua primeira fase, em março de 2014, a Lava Jato já levou a condenações que somam 2.249 anos de prisão para acusados de corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa no âmbito da Petrobras, entre 2004 e 2014.

2.249
anos de prisão para condenados por corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa

MP DO RIO INVESTIGA SUPOSTA PROPINA LIGADA A CRIVELLA

PREFEITO É ALVO O Ministério Público do Rio (MP-RJ) abriu procedimento para investigar denúncia de suposta cobrança de propina pela prefeitura da capital fluminense em troca da liberação de pagamentos a empresas credoras do município. Reportagem do jornal O Globo, publicada ontem, diz que o prefeito Marcelo Crivella (PRB) é investigado.

A apuração foi iniciada com base em depoimento de um delator, mas não há confirmação dos investigados. De acordo com O Globo, a denúncia surgiu a partir de informações da delação premiada do doleiro Sérgio Mizhay com o MP do Rio..

CEO DO IBOPE DIZ QUE RENAN ACERTOU CONTRATOS COM J&F

PROPINA A CEO do Ibope Inteligências, Márcia Cavallari Nunes, afirmou à Polícia Federal que o senador Renan Calheiros (MDB) acertou propostas de pesquisas eleitorais que seriam pagas pela J&F. O contrato é alvo de inquérito que apura repasse de propinas à candidatura de Renan Filho (MDB) ao governo de Alagoas, em 2014. O depoimento de Cavallari foi tomado na Operação Alaska para intimar Renan a prestar depoimento sobre supostas doações de R\$ 40 milhões feitas pelo Grupo J&F a senadores do MDB para as eleições de 2014.

Conservadores vão comandar Funarte e Biblioteca Nacional

TROCAS NA CULTURA Em meio ao processo de mudança no comando de órgãos ligados à área cultural, o governo Jair Bolsonaro nomeou ontem os novos presidentes da Fundação Nacional de Artes (Funarte) e da Biblioteca Nacional, respectivamente, o maestro Dante Henrique Mantovani e o filósofo e professor Rafael Nogueira. Ambos são ligados a movimentos conservadores, seguindo a tendência da reforma nos quadros da Secretaria Especial da Cultura, agora subordinada ao Ministério do Turismo e chefiada pelo dramaturgo e diretor Roberto Alvim.

Nomeado para a Biblioteca Nacional, Nogueira é nome próximo ao movimento conservador brasileiro e simpático aos grupos monarquistas. Em sua conta no Twitter, onde possui aproximadamente 40 mil seguidores, ele se declara seguidor de Olavo de Carvalho, tido como guru ideológico de Bolsonaro, e “aspirante a filósofo e a polímata (aquele que estuda ou conhece variados ramos das ciências)”.

Em entrevista ao jornal Folha de S.Paulo, em outubro, Nogueira disse que não há partido conservador no país – incluindo o PSL, descrito por ele como um “arranjo de momento” e um “improvisado à direita desamparada”. O novo presidente da Biblioteca Nacional também é conhecido pelos vídeos publicados no YouTube com elogios ao presidente Jair Bolsonaro e críticas a artistas contrários ao seu campo ideológico.

Em 2017, Nogueira associou alguns cantores, compositores e bandas do país ao analfabetismo. “Livros didáticos estão cheios de músicas de Caetano Veloso, Gabriel O Pensador, Legião Urbana. Depois não sabem por que está todo mundo analfabeto”, postou Nogueira, em



REPRODUÇÃO

“O rock ativa a droga, que ativa o sexo, que ativa a indústria do aborto. E a indústria do aborto alimenta coisa mais pesada, que é o satanismo”
Diego Henrique Mantovani

Nomeado para comandar a Funarte, em vídeo no qual associa os Beatles a uma ofensiva comunista para destruir os Estados Unidos

suas redes sociais. Graduado em Filosofia e Direito em faculdades de Santos (SP), Nogueira afirmou que só se pronunciaria sobre o cargo após tomar posse, em substituição à historiadora Helena Severo.

Maestro e doutor em Música pela Universidade Estadual de Londrina, o novo presidente da Funarte Dante Mantovani é ligado à Igreja Católica, especialista em Filosofia Política e Jurídica, mestre em Linguística e autor de um canal no YouTube, no qual faz vídeos sobre música e responde perguntas de seguidores, geralmente, em tom polêmico.

Em um vídeo, disse que o “rock ativa as drogas, que



REPRODUÇÃO

“Livros didáticos estão cheios de músicas de Caetano, Gabriel O Pensador, Legião Urbana. Depois não sabem por que está todo mundo analfabeto”
Rafael Nogueira

Novo presidente da Biblioteca Nacional, em postagem nas redes sociais onde culpa os artistas pelo analfabetismo no país

ativam o sexo livre, que ativa a indústria do aborto, que ativa o satanismo”. Ao explicar um comentário de Olavo de Carvalho, de que o filósofo alemão Theodor W. Adorno, da Escola de Frankfurt, teria escrito músicas dos Beatles, disparou: “Não é que o Adorno tenha falado assim para os Beatles, ‘faça isso, faça aquilo, faça a liberação das drogas’. O teórico desenvolve a teoria e o agente vai lá e age”, afirmou.

“Na esfera da música popular, vieram os Beatles para combater o capitalismo e implantar a maravilhosa sociedade comunista”, disse Mantovani, ao citar o rock como parte do plano para destruir os EUA.

Lula recorre ao Supremo contra condenação do TRF-4

SÍTIOS DE ATIBAIA A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pediu, ontem, ao Supremo Tribunal Federal (STF) a anulação do julgamento que levou à condenação de 17 anos e um mês de prisão imposta pelo Tribunal Regional Federal (TRF-4), o Tribunal da Lava Jato, no caso do sítio de Atibaia. A sentença foi a mais pesada contra o petista, acusado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

O advogado Cristiano Zanin, que defende Lula, classificou como “constrangimento ilegal” a decisão do tribunal, que elevou a pena do petista antes prevista em 12 anos e 11 meses de reclusão. O defensor do ex-presidente afirmou que, se o Supremo negar seguimento ao pedido, estaria cometendo uma “grave ilegalidade”.

“Em um Estado Democrático de Direito, não pode um constrangimento ilegal contra a liberdade de um cidadão deixar de ser sanado pelo Poder Judiciário por obstáculo de regra procedimental. Aliás, muito pelo contrário, como já exposto acima, a possibilidade de imediato afastamento de constrangimento ilegal em Habeas Corpus é previsto tanto em lei, como no Regimento Interno desta Excelsa Corte”.

A defesa alegou que o desembargador João Pedro Gebran Neto, relator da Lava Jato no TRF-4, julgou o mérito do processo enquanto haviam recursos que mereciam análise, em uma “inversão tumultuária do processo”. Zanin se referiu a uma petição, avaliada em 30 de outubro, relacionada a troca de mensagens atribuídas aos procuradores da Lava Jato em Curitiba e o ex-juiz Sergio Moro. O pedido foi rejeitado, mas o prazo para recurso, segundo a defesa, iria até o dia 03 de dezembro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
CARTA CONVITE Nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrolândia – Estado da Bahia, torna público que às 09:00h do dia 10 de dezembro de 2019, acontecerá a Licitação Carta Convite Nº 001/2019, a qual tem como objetivo a contratação de empresa especializada para reforma do colégio Municipal Arionete Guimarães da Silva e da Escola Municipal Eunice Maria Barbosa dos Reis do município de Serrolândia-BA. Informações na sede da Prefeitura Municipal localizada a Praça Manoel Novaes, nº 99, ou pelo telefone: (74) 3631-2733. Serrolândia – BA, 03 de dezembro de 2019. Ana Katia Brasília da Paixão Reis - Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
CNPJ N: 16.430.951/0001-30
AVISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura São Félix do Coribe, abre licitação Pregão Presencial, edital nº051/2019, objeto: locação máquinas, abertura: 13.12.2019, às 9:00hs, Edital: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br, período 04 a 13.12.2019, fone - 77-3491-1612, 02.12.2019. Pregoeiro - Benjamin Dourado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU
CNPJ N: 14.195.358/0001-21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 005/2019
HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada através da portaria nº 041/2019 de 15 de janeiro de 2019. cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM/CANAL EM RUAS NA SEDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME CONVENIO Nº 877525/2018; Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2019 e ADJUDICADO a proposta da empresa ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ Nº. 10.772.765/0001-01; com o valor global de R\$ 1.420.655,60 (um milhão, quatrocentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gandu-Ba., 22 de novembro de 2019. LEONARDO BARBOSA CARDOSO – PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 435/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GANDU. CONTRATADA: ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ Nº. 10.772.765/0001-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM/CANAL EM RUAS NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO Nº 877525/2018. ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2019; TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. CONTRATO Nº 435/2019; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.420.655,60 - VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES. DATA DO CONTRATO: 25/11/2019. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UO: 1001; PROJ/ATIV: 1014; E.D: 44905100; F: 00 E 24 - LEONARDO BARBOSA CARDOSO – PREFEITO.
ORDEM DE SERVIÇO
Em razão do Contrato No 435/2019, firmado, decorrente do Processo Administrativo nº 158/2019; Tomada de Preço nº 005/2019. Autorizo a empresa ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ Nº. 10.772.765/0001-01, a iniciar os serviços de engenharia para obras de pavimentação e drenagem/canal em ruas na sede deste Município, conforme CONVENIO Nº 877525/2018; ao tempo em que fica designada Luana Viveiros de Lima, Engenheira Civil, inscrita no CREA/BA nº 051536644-7, para fiscalizar a execução da obra. Gandu –Ba, 25 de novembro de 2019. Leonardo Barbosa Cardoso - Prefeito Municipal

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM
AVISO DE PUBLICAÇÃO –PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003-2019-PP
A Pregoeira oficial do CDS – Baía do Paramirim torna pública a abertura de processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 003-2019-PP; critério de julgamento: menor preço Por Lote; objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (óleo diesel S10) com fornecimento contínuo e fracionado conforme demanda para abastecimento de veículos cadastrados pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Baía do Paramirim, a serem fornecidos mediante abastecimento nos municípios de: Boquira, Botuporã, Dom Basílio, Ibiapitanga, Macaúbas, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos e Rio do Pires a fim de atender as atividades do Termo de Convênio nº 430/2017 CARAJU, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital. Sessão de julgamento: 16/12/2019, 8:30h. Edital 2disponivel:http://www.cdsbp.ba.gov.br/Diario. Oficialou na sede do CDS – Baía do Paramirim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h. Informações (77) 3650- 1160, cdsbp@outlook.com. Caturama, 02 de dezembro de 2019. JUSSILENE MARIA DA SILVA SOUZA Pregoeira
AVISO DE PUBLICAÇÃO –PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004-2019-PP
A Pregoeira oficial do CDS – Baía do Paramirim torna pública a abertura de processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004-2019-PP; critério de julgamento: menor preço Por Lote; objeto: Aquisição de combustível (gasolina tipo comum e óleo diesel tipo S10) a fim de atender ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027-CT178/2017 - SEINFRA, aditivado em 02 de abril de 2019, limpeza de bueiros, tapa buracos com massa asfáltica, tapa buraco com solo e correção em pontos críticos, drenagem, obras complementares, sinalização e patrulamento em se tratando de estradas com revestimento primários, em rodovias pertencentes ao Território Baía do Paramirim), conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital. Sessão de julgamento: 16/12/2019, 14:00h. Edital disponivel:http://www.cdsbp.ba.gov.br/Diario. Oficial ou na sede do CDS – Baía do Paramirim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h. Informações (77) 3650- 1160, cdsbp@outlook.com. Caturama/Ba, 02 de dezembro de 2019. JUSSILENE MARIA DA SILVA SOUZA Pregoeira